



COMUNICADO PROGRAD N.º 17/2018

Colação de Grau Unificada - Cursos Presenciais

Comunicamos aos formandos do 1º semestre letivo de 2018 que as Colações de Grau ocorrerão nas seguintes datas, horários e locais:

- Concluintes dos cursos do **Campus Morro do Cruzeiro** (exceto EM): 13 de agosto de 2018, às 9h30, no Centro de Artes e Convenções - Teatro Ouro Preto.
- Concluintes dos cursos da **Escola de Minas (EM)**: 13 de agosto de 2018, às 14h, no Centro de Artes e Convenções - Teatro Ouro Preto.
- Concluintes dos cursos dos **Campi de Mariana**: 15 de agosto de 2018, às 14h, concluintes do ICHS e às 15h30, concluintes do ICESA, no Auditório Francisco Iglesias no ICHS.
- Concluintes dos cursos do Campus **João Monlevade**: 17 de agosto de 2018, às 14h, no Auditório do ICEA.

Em caso de Colação de Grau por procuração, o documento deverá ser entregue na PROGRAD até o dia **03 de agosto de 2018**. Não é obrigatório o reconhecimento da assinatura em cartório. Deve ser utilizado o modelo da procuração disponível em www.ufop.br > Pró-reitoria de Graduação > Registro Acadêmico > Colação de Grau.

A relação dos alunos aptos será divulgada em www.ufop.br > Pró-reitoria de Graduação > Registro Acadêmico > Colação de Grau (<http://www.prograd.ufop.br/index.php/administracao-e-registro-academico/colacao-de-grau>) a partir do dia 30 de julho de 2018 e a **relação definitiva será publicada no dia 08 de agosto de 2018, impreterivelmente**.

No dia da Colação de Grau, o aluno deverá se apresentar munido de documento de identificação com foto e em **traje passeio ou beca. Não é adequado o uso de camisetas sem mangas, shorts, bermudas, bonés, chinelos ou similares**.

O concluinte que não comparecer a Colação de Grau prevista para seu Campus ou Unidade Acadêmica, não poderá colar grau nas outras solenidades. Nesse caso, deverá aguardar agendamento de solenidade determinado pela Pró-Reitoria de Graduação que acontecerá somente no Campus Ouro Preto.

Considerando a Resolução CEPE nº 5.709, de 14 de abril de 2014, deverá colar grau ao final do período letivo o aluno que integralizar, naquele período, o número de créditos necessários para a graduação em qualquer modalidade, habilitação ou ênfase, independentemente da hipótese de continuidade de estudos.

Ouro Preto, 04 de julho de 2018.

Pró-Reitoria de Graduação
Universidade Federal de Ouro Preto